



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 278

de 25 de janeiro de 1993.

Fixa o reajuste dos vencimentos dos Servidores Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 1º da Lei nº 235, de 21.01.93.

DECRETA

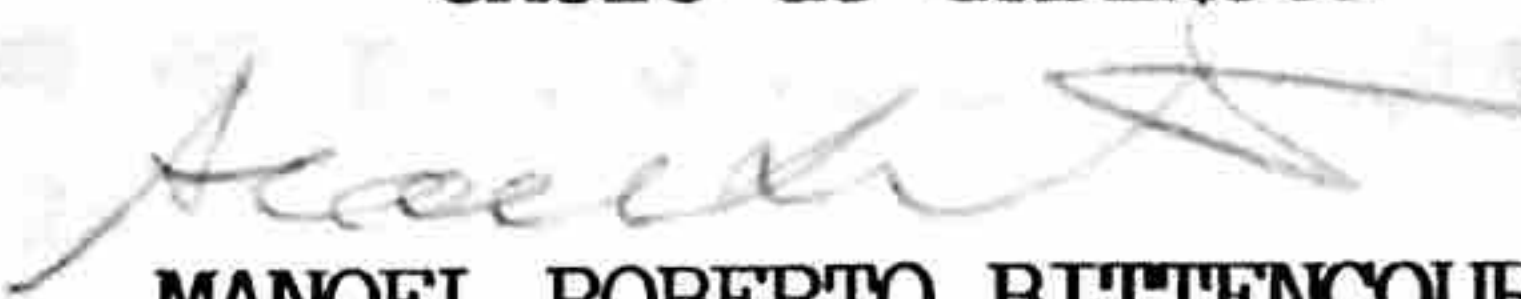
Art. 1º - Fica reajustado em 100% (cem por cento) os vencimentos dos Servidores Municipais de São José do Vale do Rio Preto, lotados no Poder Executivo, retroativo a 1º de janeiro de 1993.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

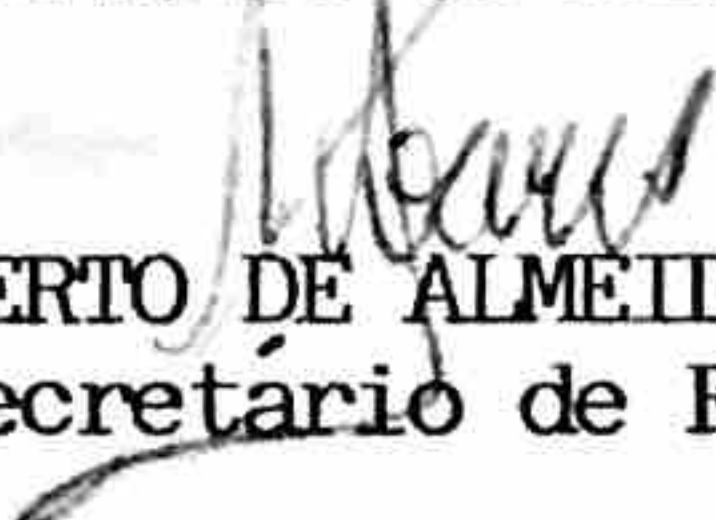
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 25 de janeiro de 1993.


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito


MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete


MANOEL ROBERTO BITTENCOURT
Procurador Jurídico


ELOIR ESTEVES
Secretário de Administração


UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Fazenda

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em

28 / 01 / 1993